Outlook

Re: RES: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - GUNTARS GOLDBERGS.pdf

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Data Sex, 19/12/2025 14:06
Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

3 anexos (771 KB)
GUNTARS GOLDBERGS - NNOTIFICAÇÃO EXPULSÃO.pdf; GUNTARS GOLDBERGS - DECLARAÇÃO.pdf; thumbnail_assinatura email policia penal - Carolyne1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO E NOTIFICAÇÃO.

Respeitosamente,

Carolyne Garrido Barreto
Chefe de Seção Integrada de Movimentações e Informações Carcerárias
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo
prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2413-3861
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: "nucart delemig srsp" <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 13:56:17
Assunto: RES: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - GUNTARS GOLDBERGS.pdf

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

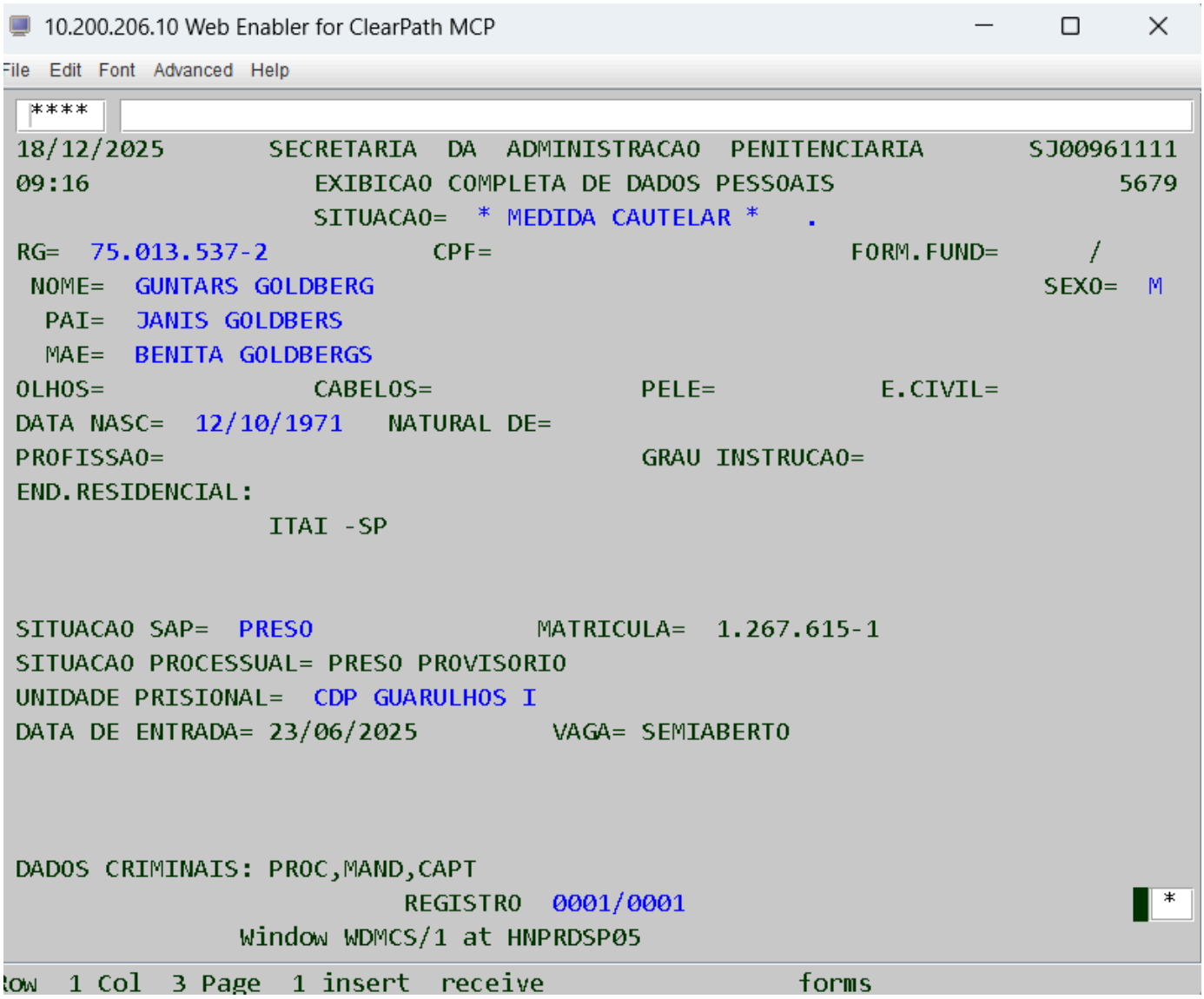
Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pela estrangeira (formulário em anexo).

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 09:17
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Assunto: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - GUNTARS GOLDBERGS.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, bom dia!

Consulto Vossas Senhorias acerca de eventual existência de decreto de expulsão em face do detento cujos dados seguem abaixo:



Respeitosamente,

Carolyne Garrido Barreto
Chefe de Seção Integrada de Movimentações e Informações Carcerárias
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo
prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2413-3861
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: "RAFAEL NOROES LEITE GONCALVES" <rgoncalves1@tjsp.jus.br>
Para: "cdpguarulhos1" <cdpguarulhos1@sp.gov.br>, "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>, "mmatienzo" <mmatienzo@sp.gov.br>, "willoj" <willoj@sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 8:47:08
Assunto: DEECRIM 1ª RAJ - ALVARÁ DE SOLTURA - PEC 0022561-89.2023.8.26.0041 - GUNTARS GOLDBERGS.pdf

Prezado(a),

Conforme r. determinação judicial, encaminho **ALVARÁ DE SOLTURA** expedido pelo DEECRIM 1ª RAJ.

Eventuais dúvidas ou demandas relacionadas ao documento devem ser direcionadas ao e-mail: deecrimsaopaulo@tjsp.jus.br.

Nada mais,

RAFAEL NORÕES LEITE GONÇALVES
Chefe de Seção Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo DEECRIM – 1ª RAJ - UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-680. Rua 8. 1º Andar. - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01133-020 Tel: (11) 2127-9461 - Ramal 9461
E-mail: rgoncalves1@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **GUNTARS GOLDBERGS**, de nacionalidade letã, filho de Janis Goldbergs e de Benita Goldbergs, nascido em Riga, na República da Letônia, em 12 de outubro de 1971, que, com fundamento nos artigos 54, §1°, inciso II, e § 2°, ambos da Lei n° 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto n° 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG n° 3978, de 5 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação no sítio eletrônico da Polícia Federal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3°, do Decreto 9.199/2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37422544&crc=E8B50014.
Código verificador: **37422544** e Código CRC: **E8B50014**.

Referência: Processo n° 08505.017354/2023-19 SEI n° 37422544

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Guntars Goldberg

Filiação: Semi Goldberg
Benita Goldberg

CPF (quando disponível):

Data de nascimento: 12/10/72

Documento de Identidade:

Nacionalidade: LETÔNIA

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones:

Endereço eletrônico/E-mail:

Endereço residencial: Rua Bandeiras, 15 - Centro - SP

Endereço do trabalho:

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 18 de Dezembro de 2025.

Assinatura do Declarante